

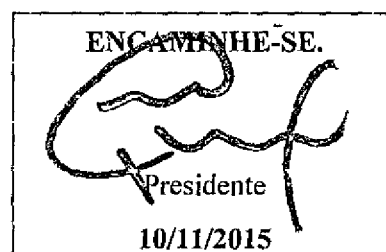


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 15718

Indico a urgente fiscalização de área destinada a utilização por comércio ambulante, que sofreu impermeabilização e conseqüente risco de caracterização de ocupação permanente, localizado em canteiro externo ao terminal Vila Arens.




A área do entorno do Terminal Vila Arens é muito demandada por solicitações de licenças para o comércio ambulante, possuindo grande potencial de mercado consumidor. Neste contexto existe a iniciativa de impermeabilização do solo em local de atuação deste tipo de atividade. Disciplinada pela Lei 4385, de 1994, o licenciamento do comércio ambulante se dá por meio de outorga unilateral, renovável a cada exercício e revogável a qualquer tempo.

Tratando-se de logradouro público, a iniciativa de impermeabilização do solo prejudica a redefinição da utilização do espaço e inicia processo de descaracterização de atividade ambulante para construção da atividade permanente, sem qualquer planejamento e legislação definida pelo interesse público.

Desta forma,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto a Secretaria Municipal de Finanças, que sejam adotadas medidas para a urgente fiscalização de área destinada a utilização por comércio ambulante, que sofreu impermeabilização e conseqüente risco de caracterização de ocupação permanente, localizado em canteiro externo ao terminal Vila Arens.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2015.


MARILENA PERDIZ NEGRO